

**CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**

**MANUAL DO CANDIDATO**

**PROCESSO SELETIVO**

**GRADUAÇÃO EAD**

**ENEM 2019.2**

**MAIO / 2019**



MEMBRO DA REDE  
**ILUMNO**

**Corpo Diretivo - Mantenedora ASBEC - Soc. Baiana de Educação e Cultura**

**Presidência do Conselho de Administração**

Nédio Luiz Pereira Junior

**Diretoria Administrativo Financeira**

Fernanda Liose Scavacini

---

**Corpo Diretivo - Centro Universitário Jorge Amado**

**Reitoria**

Guilherme Marback

**Pró-Reitoria Acadêmica**

Midian Angélica Monteiro Garcia

**Diretoria de Marketing e Vendas**

Luis Fernando Ferreira de Carvalho

## **Mensagem da Direção**

Caro Candidato,

A escolha de uma formação de nível superior, na modalidade à distância, implica a observação de alguns aspectos decisivos para uma boa formação profissional, como o projeto pedagógico, o quadro de docentes, a estrutura de apoio acadêmico, os recursos tecnológicos, as instalações adequadas e, principalmente, os princípios e valores da instituição.

A UNIJORGE adota como política o compromisso social no processo de educar e formar profissionais, sendo sensível aos problemas da comunidade e assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local, regional e nacional. Dessa forma, as qualificações técnicas e sociais são articuladas, reafirmando assim a missão institucional de produção e difusão do conhecimento e de compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional, através dos recursos de Educação a Distância.

Preocupada em orientar o futuro profissional e, comprometida com o projeto de vida de cada estudante, a UNIJORGE oferece as melhores condições para transmitir, gerar e disseminar conhecimentos técnico-científicos nas diversas áreas do conhecimento e servir eficazmente à sociedade mediante a formação de profissionais com alto nível acadêmico, que lhes possibilite formular e alcançar objetivos realistas com mentalidade estratégica para enfrentar situações adversas do campo de trabalho, devendo apresentar habilidades de inter-relações políticas, sociais e culturais que os tornem aptos para enfrentar novos desafios. A UNIJORGE identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade e da construção do saber através da investigação e resolução de problemas como essenciais para uma aprendizagem significativa. A articulação de um ensino de qualidade com as atividades extensionistas convergem para a formação e autonomia intelectual e profissional dos discentes.

Midian Angélica Monteiro Garcia - Pró-Reitoria Acadêmica  
**PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2019.2 ENEM**

## PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2019.2 ENEM

### CURSOS DE BACHARELADOS E LICENCIATURA

Os bacharelados são cursos de nível superior de duração mais ampla, de três a cinco anos, a depender da especificidade da área. Tais cursos contemplam as áreas de ciências humanas. Amparada na prática profissional e na investigação do conhecimento científico, a metodologia utilizada visa a uma formação ampla, de base crítica, que garante a construção do conhecimento da área específica e a excelência na atuação profissional.

<b>Bacharelado em Administração</b>
<b>Bacharelado em Ciências Contábeis</b>
<b>Bacharelado em Engenharia de Produção</b>
<b>Bacharelado em Serviço Social</b>
<b>Bacharelado em Sistema de Informação</b>
<b>Licenciatura em História</b>
<b>Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa</b>
<b>Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa</b>
<b>Licenciatura em Matemática</b>
<b>Licenciatura em Pedagogia</b>

### CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Tecnológicos são cursos de graduação de curta duração que oferecem diploma de nível superior e são voltados para a educação profissional. Os cursos oferecem uma formação aprofundada e específica em um determinado campo de atuação. A metodologia utilizada visa buscar o conhecimento a partir da prática. Os cursos tecnológicos duram de 4 a 6 semestres, com carga horária variando de 1.600 a 2.400 horas, o que permite um ingresso mais rápido no mundo do trabalho. Um de seus grandes diferenciais é a organização curricular por módulos formados por unidades curriculares e sustentados por bases tecnológicas e competências profissionais. A cada módulo cursado os alunos recebem um Certificado de Qualificação Profissional, chancelado pela Instituição de Ensino que atesta as competências necessárias para atuação em um conjunto de atividades profissionais.

### CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

<b>Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial *</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Logística</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Marketing</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b>
<b>Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública</b>

\* Gestão de Varejo

## MANUAL DO CANDIDATO

### PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2019.2 ENEM

Por determinação da Reitoria e para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2019.2 ENEM do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 2.941, de 17 de dezembro de 2001, 391, de 7 de fevereiro de 2002, SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, no Artigo 15 do Decreto 3.860, de 9 de julho de 2001 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecerem e concordarem com as condições propostas.

#### 1. INSCRIÇÕES

##### 1.1. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

###### a) OPTANTES DO ENEM

Período	Local	Horário
10/05/19 a 28/06/19	Internet (através do <i>site</i> <a href="http://www.unijorge.com">www.unijorge.com</a> )	Qualquer horário.

##### Observações:

- **OPTANTES DO ENEM:** As inscrições serão feitas pela Internet através do site [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com), e o candidato deverá seguir as orientações contidas na tela.

##### 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor
ISENTO

##### 1.3. HABILITADOS À INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (supletivo). Em caso de equivalência (supletivo), esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (**essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula, através de documento original**).

##### 1.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- O candidato deverá acessar o Manual do Candidato disponível no site [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com);
- O candidato deverá ler de forma completa o Manual do Candidato e preencher corretamente os dados solicitados no Requerimento de Inscrição no link 'INGRESSO PELO ENEM', disponível no site [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com);
- O candidato deverá preencher corretamente os dados, pois, não será efetuada qualquer modificação após finalizada. Sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

## 1.5. APROVEITAMENTO DE NOTA ENEM

O candidato que desejar utilizar o ENEM deverá obrigatoriamente:

- Preencher corretamente a inscrição, no seguinte link <http://www.unijorge.edu.br//formas-de-ingresso/enem.html>, disponível no site [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com);
- Indicar obrigatoriamente no Requerimento de Inscrição o ano que realizou o Exame, e seu número de inscrição, para a sua pontuação ser identificada

**ATENÇÃO:** Somente o preenchimento da inscrição no link correto permitirá que o candidato tenha a nota do ENEM aproveitada. O candidato que desconheça o seu número de inscrição no ENEM poderá obtê-lo, previamente, com o MEC, através do telefone 0800-616161 ou pelo site [WWW.mec.gov.br](http://WWW.mec.gov.br). O número de inscrição do possui 12 dígitos e inicia sempre com o ano de realização do Exame, por exemplo: Se o candidato desejar aproveitar o resultado do ano de 2013, o número será 13XXXXXXXXXX. A UNIJORGE não assumirá a responsabilidade de buscar dessa informação.

## 1.6. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição; os candidatos que farão a prova em *braille* deverão levar, no dia da aplicação, máquina reglete ou punção para realização das provas.
- O candidato terá apenas uma inscrição válida, sendo anuladas as inscrições anteriores.
- O candidato deverá se inscrever em opção única, não havendo 2ª opção de curso.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste manual.
- A responsabilidade da execução do Processo Seletivo é do Centro Universitário Jorge Amado.

## 2. CURSOS, PORTARIAS, CÓDIGOS, TURNOS E VAGAS

### 2.1. GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - CURSOS, PORTARIAS E VAGAS.

#### **POLO PARALELA, TANCREDO NEVES E COMÉRCIO**

##### a) Bacharelado e Licenciatura

SALVADOR - PARALELA (SEDE)		
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNOS	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017	VIRTUAL	90
Bacharelado em Ciências Contábeis - R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	90
Bacharelado em Serviço Social – R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	90
Licenciatura em Pedagogia –R - Portaria Nº 846, de 29 de novembro de 2018 - D.O.U em 04/10/2017	VIRTUAL	90
Licenciatura em História - A - RS CONSUPE.007.16.00.	VIRTUAL	40
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - A - RS.CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	40
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa- A - RS.CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	40
Licenciatura em Matemática- A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	90
Bacharelado em Engenharia de Produção -A - RS CONSUPE 006.A.A.18.00	VIRTUAL	150
Bacharelado em Sistema de Informação - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	90

##### b) Curso Superior de Tecnologia

<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (*) - RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Marketing - R - Portaria 718, de 16/11/2016 - D.O.U. em 17/11/2016.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – RR - Portaria SERES Nº 331 de 14/05/2018 - D.O.U. em 15/05/2018.	VIRTUAL	40
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	40
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	90
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A - RS. CONSUPE 022.B.18.00.	VIRTUAL	190

### **DEMAIS POLOS DE SALVADOR**

#### **a) Bacharelados e Licenciatura**

<b>DEMAIS POLOS DE SALVADOR</b>		
<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	140
Bacharelado em Ciências Contábeis - R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	190
Bacharelado em Serviço Social – R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	190
Licenciatura em Pedagogia –R - Portaria Nº 846, de 29 de novembro de 2018 - D.O.U em 04/10/2017	VIRTUAL	190
Licenciatura em História - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	50
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	50
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa - A - RS. CONSUPE.007.16.00.	VIRTUAL	50
Licenciatura em Matemática A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	190
Bacharelado em Engenharia de Produção - A - RS CONSUPE 006.A.A.18.00.	VIRTUAL	190
Bacharelado em Sistema de Informação - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	190

#### **b) Curso Superior de Tecnologia**

<b>AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	140
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	140
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (*) - RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	190
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	140
Curso Superior de Tecnologia em Marketing - R - Portaria 718, de 16/11/2016 - D.O.U. em 17/11/2016.	VIRTUAL	190
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	190
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – RR - Portaria SERES Nº 331 de 14/05/2018 - D.O.U. em 15/05/2018.	VIRTUAL	50
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	50
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	190
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A - RS. CONSUPE 022.B.18.00.	VIRTUAL	190

### **POLOS CIDADES DO INTERIOR**

#### **a) Bacharelados e Licenciatura**

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNOS	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	400
Bacharelado em Ciências Contábeis - R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	170
Bacharelado em Serviço Social – R - Portaria Nº 1.039, de 3 de outubro de 2017 - D.O.U em 04/10/2017.	VIRTUAL	170
Licenciatura em Pedagogia –R - Portaria Nº 846, de 29 de novembro de 2018 - D.O.U em 04/10/2017	VIRTUAL	220
Licenciatura em História - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	120
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	120
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa - A - RS. CONSUPE.007.16.00.	VIRTUAL	120
Licenciatura em Matemática A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	170
Bacharelado em Sistema de Informação - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	170

#### b) Curso Superior de Tecnologia

AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	TURNOS	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (*) - RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Marketing - R - Portaria 718, de 16/11/2016 - D.O.U. em 17/11/2016.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – RR – Portaria MEC Nº 274, de 03/04/2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – RR - Portaria SERES Nº 331 de 14/05/2018 - D.O.U. em 15/05/2018.	VIRTUAL	120
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A - RS. CONSUPE 007.16.00.	VIRTUAL	120
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - A - RS. CONSUPE 010.17.00.	VIRTUAL	170
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A - RS. CONSUPE 022.B.18.00.	VIRTUAL	170

**3. FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA:** as atividades presenciais dos cursos ocorrerão no Polo de Apoio Presencial no qual o candidato optará no momento da inscrição.

#### 4. NORMAS DE ACESSO

##### 4.1 ETAPAS DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato optante pelo resultado do ENEM se dará por ordem decrescente de pontuação atingida resultante da média alcançada por cada candidato na Prova de Redação e na Prova Objetiva.

- Obter pontuação total igual ou superior a 300 pontos na nota da Prova de Redação e nas provas objetivas e não tiver resultado nulo na (s) Prova (s) objetiva (s) ou na Prova de Redação;
- For classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

##### 4.2 DESEMPATE

Havendo empate da nota final, durante o processo de apuração dos resultados, o desempate será feito respeitando-se os critérios assim hierarquizados:

a) Nota maior da redação;

b) Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior nota na primeira competência da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

##### 4.3 CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**OPTANTES DO ENEM:**



O Processo Seletivo do ENEM utilizará os resultados do candidato no ENEM para o preenchimento das vagas destinadas a esse fim, em ordem classificatória.

- O candidato convocado pelo ENEM não será submetido ao Processo Seletivo (prova) do Vestibular.
- Será considerado em condições de concorrer à vaga o candidato que tenha obtido nota igual ou maior a 300 pontos na prova do ENEM.
- Será eliminado o candidato optante do ENEM que tenha obtido nota inferior a 300 pontos na prova do ENEM.
- Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2010 a 2018, tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados do período assinalado.
- As vagas destinadas ao ENEM que não forem preenchidas, são disponibilizadas para os candidatos ao processo seletivo do Vestibular.

## **5. RESULTADO E MATRÍCULA**

**Previsão do resultado, até 48 horas após finalizar inscrição no site [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com).**

**5.1.** A matrícula será realizada pela Internet, em data a ser divulgada conjuntamente com a relação dos aprovados, mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade e envio, através dos correios, da documentação legal exigida. Perderá o direito à matrícula o candidato que não realizar os procedimentos no prazo, ou que, o fazendo, não envie a documentação exigida pelo Concurso.

**5.2.** No caso do não preenchimento total das vagas pelos candidatos convocados em primeira lista, novas listas complementares de convocação poderão ser emitidas. O resultado será obrigatoriamente divulgado no [www.unijorge.com](http://www.unijorge.com) O Centro Universitário Jorge Amado pode, caso julgue necessário, divulgar o resultado também em jornais de grande circulação local.

### **5.4. Documentação para matrícula**

- Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) (cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- 1ª parcela da semestralidade devidamente quitada (cópia);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado.

**5.5. Documentação do representante legal** (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 anos):

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

### **ATENÇÃO:**

- Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar os procedimentos no prazo estabelecido para sua matrícula

institucional ou deixar de encaminhar os documentos relacionados no item 5.4 e 5.5 deste manual, não havendo matrícula condicional.

- Havendo impedimento do candidato, a matrícula poderá ser feita pelo seu procurador, apresentando procuração particular (sendo necessário reconhecimento de firma) e a cópia da identidade de ambos.

- Todos os candidatos deverão entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar deverão vir acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

- Os documentos entregues para matrícula só serão devolvidos ao aluno caso ele solicite cancelamento de matrícula, transferência para outra IES ou quando da conclusão do seu curso.

- O candidato que, para a matrícula, servir-se de documentos falsos ou inidôneos, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

**5.6.** Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer *jus* ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Instituição, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, semestralidade escolar, Regimento Escolar etc.

**6.2.** O Centro Universitário Jorge Amado poderá, dentro das normas legais vigentes, alterar disposições fixadas para esta Seleção, publicando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que regulamentam este Processo Seletivo.

**6.3.** Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato para o **PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO EAD 2019.2 ENEM**.

**6.4** O Centro Universitário Jorge Amado reserva-se o direito de não iniciar turmas em caso de não preenchimento de, no mínimo, 80% das vagas oferecidas, não abertura do Polo e Curso ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento de um curso. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis (seja o curso de bacharelado, licenciatura ou graduação tecnológica) ou qualquer outro curso na modalidade presencial nas unidades de Salvador, Comércio, TN e Paralela. Mediante a existência de vagas ou pela devolução do valor da 1ª parcela da semestralidade (caso tenha sido paga), não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A devolução será de 100% do valor e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do candidato.

**6.5** Candidatos classificados e não convocados para o processo seletivo 2019.2 poderão optar por matricular-se em cursos na modalidade à Presencial do Centro Universitário Jorge Amado, mediante a existência de vagas e

condicionado ao calendário letivo em vigor.

**6.6** Se você possui necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da inscrição para que a Unijorge contemple as suas necessidades durante a realização do processo seletivo, garantindo o seu direito à acessibilidade. Para que possamos apoiá-lo (a) de forma adequada, além de declarar a sua condição, informe que tipo de recursos e serviços serão necessários, de acordo com o quadro de recursos previstos para o atendimento especializado.

<b>Atendimento especializado</b>	<b>Recurso (s) previsto (s)</b>
<b>Surdo cegueira</b>	Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Prova em braile Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Baixa visão</b>	Prova ampliada Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Deficiência Intelectual (mental)</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Dislexia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Outra deficiência ou condição especial</b>	Prova em braile Prova ampliada Tradutor-intérprete libras Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Leitura labial Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura Guia-intérprete
<b>Cegueira</b>	Prova em braile Sala de fácil acesso Mesa e cadeira (sem braços) Auxílio para leitura
<b>Surdez</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial
<b>Deficiência Física</b>	Sala de fácil acesso Auxílio para transcrição Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas Auxílio para leitura
<b>Autismo</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura

<b>Discalculia</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Déficit de atenção</b>	Auxílio para transcrição Auxílio para leitura
<b>Deficiência Auditiva</b>	Tradutor-intérprete libras Leitura labial

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

<b>Atendimento especializado</b>	<b>Recurso (s) previsto (s)</b>
<b>Gestante</b>	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas
<b>Lactante</b>	Sala de fácil acesso Apoio para perna e pé Mesa e cadeira (sem braços) Mesa para cadeira de rodas

Adaptado de: Manual ENADE 2016. INEP/MEC.

- **Validade do Processo Seletivo ENEM:** sendo a prioridade de preenchimento das vagas destinadas aos classificados no processo seletivo vigente, obedecendo à ordem dos últimos processos seletivos.